



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### **EDITAL N. 99/2019**

Altera o Edital n. 82/2019, que dispõe sobre a abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Diretoria de Ensino de Graduação, vinculada a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, torna público a alteração do Edital n. 82/2019, nos seguintes termos:

#### **1 - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 O subitem 7.1, do item “7. *Da divulgação dos alunos selecionados*”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação de data:

7.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **25 de março de 2019**, pela Diretoria de Ensino de Graduação no site da UNESC - [www.unesc.net](http://www.unesc.net), e por e-mail às coordenações de cursos.

1.2 O subitem 8.7, do item “8 *Das Disposições Gerais*”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação de data:

8.7 As atividades de monitoria iniciarão a partir do dia **25 de março de 2019**.

#### **2 - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 82/2019.

Criciúma, 22 de março de 2019.

**Prof. Me. Marcelo Feldhaus**  
**Diretor de Ensino de Graduação**